

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 741 DE 03 DE JULHO DE 2018.

O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no PAV 13318/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de suspensão do expediente forense externo no período de 15 a 19 de outubro de 2018 totalizando 05 (cinco) dias úteis para realização de correição ordinária no 1ª Vara de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Natal/RN, 03 de julho de 2018.

JOSÉ UNDÁRIO ANDRADE
Juiz Corregedor Auxiliar